



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, nº03, Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99142-3579

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que, do **Livro 2 (Registro Geral)** deste Serviço, consta a **Matrícula nº 48.007**, CNM n 031534.2.0048007-98, com o seguinte teor: Protocolo nº 47.607, em 16/01/2017. Selo nº **000 024 676 259** . Selo da Mat. nº **000 024 677 871**. Emol. R\$ 30,25. Ferc R\$ 0,90. Total R\$ 31,15. **IMÓVEL : Um lote de terra própria, sob o nº 32, da Quadra 04** , do Condomínio **“Plaza das Flores Village 2”** , situado no lugar **Iguaíba** , neste Município, com as seguintes dimensões, limites e áreas: localizada na rua interna B com frente para o Condomínio Plaza da Flores Village 2 mede 8,00m, lateral direita limita-se com a rua interna e mede 15,50m, lateral esquerda limita-se com a casa 09 e mede 15,50m, fundos limita-se com o Residencial Jardim Primavera e mede 8,00m. Área do lote: 124,00 m². - **Proprietária : CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** , com sede na Rua dos Guriatãs, Quadra 05, nº 20 e 21, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.249.791/0001-74** . - **Registro Anterior** : Reg. nº 01, Matrícula nº 44.967, do Lº 2, de Registro Geral de Imóveis deste 1º Ofício Extrajudicial, em 01.02.2017. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 01 de fevereiro de 2017. Eu, *Joseane Andrade Corrêa Rios* , Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *O valor dos emolumentos foi cobrado com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida* .

Reg. nº 01 - Mat. nº 48.007. Em 05 de abril de 2018. Protocolo nº 52.507, em 06/03/2018. Selo nº **000 026 660 291**. Reg. nº 01. Selo nº **000 026 761 983** . - **Hipoteca**: Por Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, Contrato nº **8.7877.0213252-0** , passado na cidade de São Luís-MA, em 22.01.2018, na Caixa Econômica Federal, sendo: - **Credora : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** , instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04** , representada pelo seu escritório de negócios em São Luís-MA, doravante denominada **CAIXA** ; - **Devedora/Construtora : CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** , com sede na Rua dos Guriatãs, Quadra 05, nº 20 e 21, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.249.791/0001-74** ; - **Fiadores : JOSÉ AUGUSTO MURAD DUAILIBE** , proprietário de estabelecimento comercial, portador da CI nº 326171940-SSP/MA, expedida em 12.01.2009, inscrito no **CPF nº 062.446.963-87** , casado sob o regime da comunhão universal de bens com **MARIA RAIMUNDA PALÁCIO DUAILIBE** , proprietária de estabelecimento comercial, portadora da CI nº 035849682008-9-SESP/MA, expedida em 23.11.2010, inscrita no **CPF nº 074.618.793-91**, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Emilio Azevedo Jardim de Allah, Quadra B, nº 104, Olho D'Água, na cidade de São Luís-MA; **FERNANDO PALÁCIO DUAILIBE** , diretor de empresas, portador da CI nº 222741945-SSP/MA, expedida em 17.03.1994, inscrito no **CPF nº 772.789.683-72** , casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **MANOELA FERNANDES RIBEIRO DUAILIBE** , diretora de empresas, portadora

Validade: 30 dias - Pedido nº 89.285. 25/03/2026 às 13:21:10

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br

Consulte sua Nota Fiscal Eletrônica em <https://www.nfse.gov.br> Documento assinado digitalmente por **STEPHANNY LAIANE PAZ DE CARVALHO**



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, nº03, Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99142-3579

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

da CI nº 656277963-SSP/MA, expedida em 19.08.2003, inscrita no **CPF nº 819.204.903-53**, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Miragem do Sol 20, Quadra 05, nº 1504, Ed. Dom Carlos, Renascença II, na cidade de São Luís-MA; e **ROBERTO PALÁCIO DUAILIBE**, engenheiro, portador da CI nº 226234940-SSP/MA, expedida em 15.09.2005, inscrito no **CPF nº 916.289.623-72**, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **RAYRA VIANA MELO DUAILIBE**, proprietária de microempresa, portadora da CI nº 585484961-SSP/MA, expedida em 16.02.2006, inscrita no **CPF nº 808.416.003-68**, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Jornalista Miecio Jorge, Quadra 16, nº 1501, Ed. Bela Vista, Jardim Renascença, na cidade de São Luís-MA; - **Condições do Financiamento**: Modalidade: **Abertura de crédito e mútuo à pessoa jurídica para produção de empreendimento imobiliário**; Origem dos recursos: **FGTS/PMCMV**; Sistema de amortização: **Sistema de Amortização Constante (SAC)**; - **Valor do Financiamento**: **R\$ 8.451.093,85 (oito milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, noventa e três reais e oitenta e cinco centavos)**; - **Prazo Total em Meses**: Construção/legalização: **24 meses**; Amortização: **24 meses**; Taxa de juros % (a.a.): **Nominal 8.0000 %; Efetiva 8.3000 %**; - **Valor da Garantia Hipotecária**: **R\$ 12.263.191,00 (doze milhões, duzentos e sessenta e três mil, cento e noventa e um reais)**; - **Garantia Hipotecária**: Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a **DEVEDORA dá a CAIXA**, em **primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros**, futuras unidades autônomas do empreendimento pertencente ao Condomínio Residencial **"Plaza das Flores Village 2"**, situado na Estrada do Iguaíba, neste Município, adiante descritas, bem como as benfeitorias que lhes serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à presente operação de crédito, correspondente aos seguintes imóveis: **Quadra 01**, Casas n^{os} **01 a 21**; **Quadra 02**, Casas n^{os} **01 a 36**; **Quadra 03**, Casas n^{os} **01 a 15**; **Quadra 04**, Casas n^{os} **01 a 32**; e **Quadra 05**, Casas n^{os} **01 a 10 e 12 a 20**, devidamente matriculadas sob os n^{os} **47.904 a 48.017, 48.019 a 48.027**; com todas as demais Cláusulas e condições contidas no instrumento que ora se registra. O referido é verdade e dou fê. Paço do Lumiar-MA, 05 de abril de 2018. Eu, *Joseane Andrade Corrêa Rios*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor do financiamento, ou seja, R\$ 8.451.093,85 (oito milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida - Ato único. Emol. R\$ 5.220,60. Ferc R\$ 156,60. Total R\$ 5.377,20.*

Av. nº 02 - Mat. nº 48.007. Em 21 de novembro de 2018. Protocolo nº 56.495, em 31/10/2018. Selo nº **000 027 687 931**. Av. nº 02. Selo nº **000 027 687 411**. - **Cancelamento de Hipoteca**: Procedo a esta averbação nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, Contrato nº **8.7877.0452261-0**, passado na cidade de São Luís-MA, em 10.10.2018, na Caixa Econômica Federal, e conforme informa na **Cláusula Primeira - item 1.7** do contrato acima mencionado, que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição

Validade: 30 dias - Pedido nº 89.285. 25/03/2026 às 13:21:10

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br

Consulte sua Nota Fiscal Eletrônica em <https://www.nfse.gov.br> Documento assinado digitalmente por **STEPHANNY LAIANE PAZ DE CARVALHO**



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, nº03, Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99142-3579

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de Credora Hipotecária autoriza expressamente o ***cancelamento da hipoteca registrada sob o nº 01***, na presente matrícula, em nome da **CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua dos Guriatãs, Quadra 05, nº 2021, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.249.791/0001-74**. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 21 de novembro de 2018. Eu, *Jóice Andrade Corrêa Araújo*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.22.2, o valor dos emolumentos foi cobrado com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida*. Emol. R\$ 26,75. Ferc R\$ 0,80. Total R\$ 27,55.

Reg. nº 03 - Mat. nº 48.007. Em 21 de novembro de 2018. Protocolo nº 56.495, em 31/10/2018. Selo nº **000 027 687 931**. Reg. nº 03. Selo nº **000 027 687 412**. - **Compra e Venda:** Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS - Contrato nº **8.7877.0452261-0**, passado na cidade de São Luís-MA, em 10.10.2018, na Caixa Econômica Federal, sendo: - **Adquirente e Devedor(es) Fiduciante(s): WILSON MAIA BATISTA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da CI nº 0253433220030-SSP/MA, expedida em 28.01.2016, inscrito no **CPF nº 529.327.023-00**, residente e domiciliado na Travessa São José I, nº 07, Divinéia, na cidade de São Luís-MA; - **Alienante(s), Construtora e Fiadora: CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua dos Guriatãs, Quadra 05, nº 2021, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.249.791/0001-74**; - **Credora/Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, representada por seu escritório de negócios na cidade de São Luís-MA; - **Valor de Composição dos Recursos**: O valor destinado à aquisição de imóvel residencial urbano objeto deste contrato é **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, composto pela integralização dos valores adiante: Valor do financiamento concedido pela CAIXA: **R\$ 69.714,00 (sessenta e nove mil, setecentos e quatorze reais)**; Valor dos recursos próprios: **0,00**; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: **R\$ 0,00**; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: **R\$ 30.286,00 (trinta mil, duzentos e oitenta e seis reais)**; - **Valor da Aquisição do Terreno**: **R\$ 5.180,72 (cinco mil, cento e oitenta reais e setenta e dois centavos)**. Foi pago o ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, Inter-Vivos, através do DAM - Documento de Arrecadação Municipal nº 1402045, em 17.10.2018, no valor de R\$ 1.257,15 (um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos), a este Município, sobre a base de cálculo de 3% do valor de R\$ 30.286,00 (trinta mil, duzentos e oitenta e seis reais) e 0,5% do valor de R\$ 69.714,00 (sessenta e nove mil, setecentos e quatorze reais), para

Validade: 30 dias - Pedido nº 89.285. 25/03/2026 às 13:21:10

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br

Consulte sua Nota Fiscal Eletrônica em <https://www.nfse.gov.br> Documento assinado digitalmente por **STEPHANNY LAIANE PAZ DE CARVALHO**



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, nº03, Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99142-3579

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

fins fiscais, o qual foi devidamente confirmado no site da Prefeitura de Paço do Lumiar em data de 05.11.2018, situação da guia: PAGA, inscrição imobiliária sob o nº 1029790. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 21 de novembro de 2018. Eu, *Jóice Andrade Corrêa Araújo*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor da compra e venda, ou seja, R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida*. Emol. R\$ 863,90. Ferc R\$ 25,90. Total R\$ 889,80.

Reg. nº 04 - Mat. nº 48.007. Em 21 de novembro de 2018. Protocolo nº 56.495, em 31/10/2018. Selo nº **000 027 687 931**. Reg. nº 04. Selo nº **000 027 687 413**. - **Alienação Fiduciária:** Nos termos do mesmo contrato objeto do Reg. nº 03, **WILSON MAIA BATISTA**, já qualificado(a); na qualidade de devedor(a)(es) fiduciante(s), alienou(aram) fiduciariamente o imóvel constante da presente matrícula para **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, em garantia; - **Condições do Financiamento** : Origem de recursos: **FGTS** ; Sistema de amortização: **PRICE** ; Valor total da dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): **R\$ 69.714,00 (sessenta e nove mil, setecentos e quatorze reais)** ; Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** ; Prazo total em meses: Construção/legalização: **25** ; Amortização: **360** ; Taxa de juros % (a.a.): **Nominal 4,5000 / Efetiva 4,5939** ; Encargos Financeiros: **De acordo com o item 5**; Encargos financeiros no período de construção: **de acordo com o item 5.1.2** ; Encargos no período de amortização: Prestação mensal inicial (a + j): **R\$ 353,23** ; Taxa de administração: **R\$ 0,00** ; Seguro: **R\$ 18,45** ; Total: **R\$ 371,68** ; Vencimento do primeiro encargo mensal: **12.11.2018** ; Época de reajuste dos encargos: **de acordo com o item 6.3** ; Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: **DÉBITO EM CONTA CORRENTE**; com todas as demais Cláusulas constantes do contrato que ora se registra. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 21 de novembro de 2018. Eu, *Jóice Andrade Corrêa Araújo*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor do financiamento, ou seja, R\$ 69.714,00 (sessenta e nove mil, setecentos e quatorze reais), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida*. Emol. R\$ 552,95. Ferc R\$ 16,60. Total R\$ 569,55.

Av. nº 05 - Mat. nº 48.007. Em 02 de fevereiro de 2021. Protocolo nº 65.405, em 22/01/2021. Selo nº **PRENOT031534X6WMGHTIBRCJXQ44**. Av. nº 05. Selo nº **CNVCON031534G3FCO9KBPLTG5G54**. - **Convenção do Condomínio:** Procedo esta averbação nos termos da escritura particular de instituição e convenção do Condomínio Plaza das Flores Village 2, passada na cidade de São Luís-MA, em 29.01.2021, em nome da **CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, empresa de construção civil, sediada na Rua dos Guaritãs, lotes 20 e 21, Quadra 05, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 06.249.791/0001-74**, Inscrição Estadual nº 12.071.288-1, representada no instrumento supracitado por seu sócio, Sr. Fernando Palácio Duailibe, conforme seus estatutos sociais; para

Validade: 30 dias - Pedido nº 89.285. 25/03/2026 às 13:21:10

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br

Consulte sua Nota Fiscal Eletrônica em <https://www.nfse.gov.br> Documento assinado digitalmente por **STEPHANNY LAIANE PAZ DE CARVALHO**



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, nº03, Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99142-3579

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

constar o **registro da Convenção** do "Condomínio Plaza das Flores Village 2", sob o nº 952, no Lº 3, de Registro Auxiliar deste 1º Ofício Extrajudicial, na presente data (02.02.2021), com todas as determinações, principais regras e restrições contidas no mencionado instrumento. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 02 de fevereiro de 2021. Eu, *Nadson Rafael Rocha Silva*, Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *O valor dos emolumentos foi cobrado conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.7 (Ato Único).*

Av. nº 06 – Mat. nº 48.007. Em 03 de fevereiro de 2021. Protocolo nº 65.405, em 22/01/2021. Selo nº **PRENOT031534X6WMGHTIBRCJXQ44**. Av. nº 06. Selo nº **AVERBA031534Z8IIT3K48PA0QC38**. – **Construção**: Procedo esta averbação nos termos dos documentos apresentados e arquivados neste 1º Ofício Extrajudicial, os quais são os seguintes: requerimento feito em 08.01.2021, na cidade de São Luís-MA, em nome da **CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua dos Guriatãs, Quadra 05, n.ºs 20 e 21, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.249.791/0001-74**, assinado por seu sócio, Sr. **FERNANDO PALÁCIO DUAILIBE**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 222741945-SSP/MA, inscrito no **CPF nº 772.789.683-72**, residente e domiciliado na Rua Professora Laura Rosa, nº 02, apt. 802, Jardim Renascença, na cidade de São Luís-MA; com sua firma devidamente reconhecida no 5º Tabelionato de Notas, Renascença, da cidade de São Luís-MA, pela escrevente *Francidalva de Jesus Aires*, em 11.01.2021; projeto arquitetônico elaborado por *Angela E. dos S. Caldas*, arquiteta, inscrita no CAU nº A86684-9, *Maria Bethânia Paiva Cavalcante Santana*, arquiteta e urbanista, inscrita no CAU nº A26267-6 e *Diógenes C. Torres*, arquiteto, inscrito no CAU nº A49757-6; conforme **RRT - Registros de Responsabilidade Técnica nº 0000005859613**, devidamente pago; plantas aprovadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Transporte e Trânsito, em 05.09.2016; **Alvará de Construção nº 047/2020**, datado de 25.06.2020, assinado por *Walburg Ribeiro Gonçalves Neto*, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo; **Habite-se nº 086/2020**, datado em 17.12.2020, assinado por *Walburg Ribeiro Gonçalves Neto*, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, a **CND – Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros** sob o nº 000102021-88888290, emitida em 12.01.2021, com validade até 11.07.2021, a qual foi verificada sua autenticidade na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br, para constar que foi edificada uma casa do **Tipo A**, no lote descrito nesta matrícula, com as seguintes dependências e áreas: sala de estar/jantar, circulação, dois dormitórios sociais, WC social, cozinha americana e área de serviço externa - áreas: privativa real de 44,89m², área de uso comum real de 1,08m², perfazendo uma área total real de 45,97m² ou uma área equivalente de construção igual a 45,71m², e fração ideal do terreno comum onde ficam ruas, áreas livres e edificações comuns correspondente a 135,88m² ou 0,00602%. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 03 de fevereiro de 2021. Eu, *Nadson Rafael Rocha Silva*, Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.22.1, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor da construção dividido pela quantidade de unidades autônomas, ou seja, R\$ 56.360,84 (cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos).* Emol.

Validade: 30 dias - Pedido nº 89.285. 25/03/2026 às 13:21:10

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br

Consulte sua Nota Fiscal Eletrônica em <https://www.nfse.gov.br> Documento assinado digitalmente por **STEPHANNY LAIANE PAZ DE CARVALHO**



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, nº03, Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99142-3579

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

R\$ 215,98. FERJ R\$ 29,45. FERC R\$ 7,36. FEMP R\$ 9,82. FADEP R\$ 9,82. Total R\$ 272,43.

Av. nº 7 - Mat. nº 48.007. Em 25 de março de 2026. Protocolo nº 89.285, em 25/02/2026. Selo nº **PRENOT031534QCPM3GDSO3MPYK42.** Av. nº 7. Selo nº **AVESVD0315348Y1JAEVKW1AFV408.** - **Averbação de Matrícula Eletrônica:** Procedo esta averbação nos termos do art. 495, §1º, §2º e §3º do Provimento nº 16/2022, que estabelece o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão, para fazer constar que a presente matrícula, a partir deste ato, será escriturada exclusivamente em meio eletrônico e que, como medida de saneamento, ficam ratificados todos os atos anteriormente praticados. O referido é verdade e dou fé, Paço do Lumiar-MA, 25 de março de 2026. Assinado digitalmente por Stephanny Laiane Paz de Carvalho, Escrevente Autorizada, em: 25/03/2026 13:17:36, que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Os emolumentos desta averbação são isentos de cobrança, nos termos do Art. 495, §2º, do Provimento nº 16, de 28 de abril de 2022, que estabelece o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão.

Av. nº 8 - Mat. nº 48.007. Em 25 de março de 2026. Protocolo nº 89.285, em 25/02/2026. Selo nº **PRENOT031534QCPM3GDSO3MPYK42.** Av. nº 8. Selo nº **AVERBA031534UPUOUNV8S6IRP465.** - **Consolidação de propriedade:** Nos termos do requerimento, datado em 18/02/2026, assinado por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora em virtude do decurso do prazo sem purgação da mora por parte do devedor/fiduciante, intimado conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado nesta serventia sob nº 83902, foi consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada. Foi apresentada a guia do ITBI paga em 04/02/2026, no valor de R\$ 3.163,86 (três mil cento e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos). A referida guia foi devidamente confirmada, no site da Prefeitura de Paço do Lumiar, através da inscrição imobiliária de nº 01.0565.1243.0396.0001. O referido é verdade e dou fé, Paço do Lumiar-MA, 25 de março de 2026. Assinado digitalmente por Stephanny Laiane Paz de Carvalho, Escrevente Autorizada, em: 25/03/2026 13:17:40, HASH: [SZQT-RF7N-E5RE-J35T](#), que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Emol. R\$ 817,87. FERC R\$ 24,54. FEMP R\$ 32,71. FADEP R\$ R\$ 32,71. Total R\$ 916,01.

Eu, *Stephanny Laiane Paz de Carvalho*, Escrevente Autorizada, que confiro, dato e assino. O referido é verdade e dou fé. Emols. R\$109,08; Ferc R\$ 3,27; FEMP R\$ 4,36; FADEP R\$ 4,36; Total R\$122,16.

Paço do Lumiar-MA, 25 de março de 2026

Documento assinado digitalmente

Stephanny Laiane Paz de Carvalho
Escrevente Autorizado

Validade: 30 dias - Pedido nº 89.285. 25/03/2026 às 13:21:10

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br

Consulte sua Nota Fiscal Eletrônica em <https://www.nfse.gov.br> Documento assinado digitalmente por **STEPHANNY LAIANE PAZ DE CARVALHO**



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, nº03, Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99142-3579

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

Poder Judiciário – TJMA Selo: CERINT031534OCFRTCMGL0VCM70 25/03/2026 13:21:10, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64 Consulte em https://selo.tjma.jus.br	
Poder Judiciário – TJMA Selo: CERELE031534J985M0MQ847N9228 25/03/2026 13:21:10, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Total R\$ 30,42 Emol R\$ 27,18 FERC R\$ 0,81 FADEP R\$ 1,08 FEMP R\$ 1,08 Consulte em https://selo.tjma.jus.br	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HCXEY-UHK6N-Y93VV-3R3UV>

